



**DECRETO Nº 1064, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

*“Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2018, e da outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, com o fundamento no disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2018, na forma do anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto tem vigência adstrita à execução da Lei Orçamentária Anual de 2018, que se inicia a partir de 1º de janeiro de 2018, findando-se em 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 03 de janeiro de 2018.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal